



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 23/2015, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DA E.B.M. ALBERTO WARDENSKI, COM ÁREA DE 853,20 M2, SITUADA NA LOCALIDADE DE SALTO DA ÁGUA VERDE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA J. LOPES CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 109.122.55/0001-84 com sede na Rua XV de Novembro, n.º 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. Jerson Lopes de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.644.901, e do CPF/MF n.º 520.264.269-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 356, bairro centro, na cidade de Monte Castelo, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Tomada de Preços nº **09/2015**, do Tipo **Menor Preço Global por Lote**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 33/2015**:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

Fica **ACRÉSCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$ 69.379,18 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)**.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 851.675,60 (oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** passará a ser de **R\$ 921.054,78 (novecentos e vinte e um mil e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

Item	Descrição serviço	Unid.	Quant.	Preço Unit. Material (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Unit. Mão de Obra (R\$)	Preço Mão de Obra (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.0</b>	<b>DRENO</b>							
1.1	Abertura de valas mecanicamente Hmax= 1,50m	m³	178,00	0,00	0,00	6,80	1.210,40	1.210,40
1.2	Tubo para dreno flexe Ø100mm	m	445,00	13,28	5.909,60	8,90	3.960,50	9.870,10
1.3	Manta bidim geotêtil	m²	1023,50	6,50	6.652,75	4,15	4.247,53	10.900,28
1.4	Pedra lascao (para dreno)	m³	142,40	49,30	7.020,32	32,85	4.677,84	11.698,16
1.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12, diam. Int.=0,60x0,60x0,60m, com tampa de concreto tipo grelha	unid.	12,00	126,24	1.514,88	84,16	1.009,92	2.524,80
	<b>Subtotal</b>				<b>19.582,67</b>		<b>14.096,27</b>	<b>36.203,74</b>
<b>2.0</b>	<b>ATERRO</b>							
2.1	Aterro do pátio da escola	m³	1219,00	8,26	10.068,94	5,50	6.704,50	16.773,44
	<b>Subtotal</b>				<b>10.068,94</b>		<b>6.704,50</b>	<b>16.773,44</b>
<b>3.0</b>	<b>CALÇADA</b>							
3.1	Piso em concreto simples desempenado e=7cm	m³	17,90	422,80	7.567,20	281,86	5.044,80	12.612,00



**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

	<b>Subtotal</b>				<b>7.567,20</b>		<b>5.044,80</b>	<b>12.612,00</b>
4.0	<b>COIFA</b>							
4.1	Coifa metálica 1,50x2,00m com chaminé metálico completa instalada	unid.	1,00	2.274,00	2.274,00	1.516,00	1.516,00	3.790,00
	<b>Subtotal</b>				<b>2.274,00</b>		<b>1.516,00</b>	<b>3.790,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>39.492,81</b>		<b>27.361,57</b>	<b>69.379,18</b>
	<b>Informações Adicionais</b>							
	Valor Global do Contrato Inicial:	<b>851.675,60</b>						
	Percentual deste Aditivo :	<b>8,15</b>		921.054,78				

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito

**J. LOPES CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada  
**Jerson Lopes de Oliveira**  
Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**  
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08

\_\_\_\_\_.  
Diana do Nascimento  
CPF: 101.658.909-32